



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORAIMA

Decreto Legislativo n.º 010/2024

Em, 11/11/2024.

“MODIFICA O DECRETO N.º 009/2024 QUE ‘NOMEIA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA QUE PROCEDA A AVERIGUAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO VEICULAR”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. A Comissão nomeada pelo Decreto Legislativo n.º 009/2024, que cria equipe de fiscalização para proceder a levantamento das despesas com manutenção veicular e verificação efetiva dos recursos nos veículos respectivos, passa a ter a seguinte composição:

VEREADOR EDIMAR CRISPIM – Presidente
VEREADORA CELMA MESABARBA SILVA – Relatora
VEREADOR GENIVALDO MARTINS - Membro

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório a esta Presidência no prazo de quinze dias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG